



Abertura do procedimento para a Empreitada de alimentação artificial do troço costeiro Quarteira-Garrão

A APA-Agência Portuguesa do Ambiente aprovou ontem a abertura do procedimento do **concurso público para a empreitada de alimentação artificial no troço costeiro Quarteira-Garrão**, com o preço base de **€ 12.970.965,00**.

A empreitada tem como objetivo assegurar de forma artificial a saturação da capacidade de transporte de sedimentos pela ondulação, por forma a mitigar a erosão das arribas arenosas. Para materializar este objetivo, será realizada a dragagem de sedimentos existentes na mancha de empréstimo ao largo, e subsequente repulsão para a zona emersa da praia numa frente de mar de 6,6 km.

Esta intervenção tem por base uma candidatura ao Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), no âmbito do aviso convite destinado ao apoio à «Proteção e Defesa do Litoral — Ações Materiais» — Aviso PACS-2023-01 — para a contratação e execução de uma empreitada e atividades conexas que permitam o combate ao recuo deste troço costeiro, cuja evolução temporal das taxas de recuo nas últimas décadas mostra claramente o efeito do incremento da erosão decorrente da construção de obras marítimas.

A operação está prevista no conjunto das ações propostas pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura-Vila Real de Santo António (POOC VVRSa), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2005, de 27 de junho, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2009, de 2 de setembro, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2016, de 19 de outubro, estando incluída no Plano de Ação Litoral XXI com prioridade elevada. Este projeto foi igualmente submetido a avaliação de impacte ambiental, sobre o qual recaiu uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) *favorável condicionada*, que contempla um vasto programa de monitorização, que se encontra em implementação, incluindo uma exaustiva avaliação *in situ* do património arqueológico subaquático.

A candidatura é cofinanciada pelo Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), no montante de € 10 841 087,15 através do Fundo de Coesão, e no montante de € 3 426 974,35 de comparticipação nacional suportado pelo Fundo Ambiental.

Os encargos financeiros para realização da obra, com um prazo de execução de 238 dias, foram autorizados para os anos 2025 e 2026 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2025 publicada no Diário da República n.º 148, 1ª Série, de 4 de agosto de 2025, tendo, por deliberação do Conselho Diretivo da APA, de 28 de agosto de 2025, sido aprovado a abertura do procedimento de concurso público com publicidade internacional.

A Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto autoridade nacional da água, tem entre as suas atribuições a proteção, planeamento e ordenamento dos recursos hídricos, promovendo a elaboração e execução da estratégia de gestão integrada da zona costeira, assegurando a sua aplicação ao nível regional e a proteção e valorização das zonas costeiras.



###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o Ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

